



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS TREZE HORAS, DO DIA CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, NO LABORATÓRIO DE COMPOSTOS BIOATIVOS, LOCALIZADO NO SEGUNDO ANDAR DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ANDERSON JUNGER TEODORO, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, CLAUDIA CARDOSO NETTO, CRISTINA YOSHIE TAKEITI, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, FELIPE LEITE DE OLIVEIRA, LUIZ CLAUDIO CAMERON, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, OTNIEL FREITAS SILVA, RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, VICTOR AUGUSTUS MARIN E TAMBÉM O REPRESENTANTE DISCENTE DANIEL RONALDO CHREEM. OS PROFESSORES, MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA E PAULO SERGIO MARCELLINI JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E COLOCA PARA APRECIÇÃO A PAUTA, QUE SEGUE EM ANEXO. **ÍTEM 1. HOMLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL 03/2012-** A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PROFESSORA ÉDIRA, APRESENTA UM RELATO DO PROCESSO SELETIVO ONDE INFORMA QUE NA PRIMEIRA PROVA, ESCRITA, ESTIVERAM PRESENTES 15 CANDIDATOS E NAS PROVAS DE INGLÊS E ORAL 11 CANDIDATOS. FORAM APROVADOS APENAS SEIS CANDIDATOS, A SABER: DANIELLE S B CASTRO (8,0); AMANDA DE F G WANDERLEY (7,1); ANA CAROLINA V PORTO (7,1); JULIANA M CAVALCANTE (7,0); LUCIANA M OLIVEIRA (7,1); MARYAH C SANTOS S NILO (7,1). EM ACORDO COM O CRITÉRIO DE DESEMPATE ESTABELECIDO PELO EDITAL A CLASSIFICAÇÃO FINAL É: 1º LUGAR DANIELLE S B CASTRO; 2º LUGAR AMANDA DE F G WANDERLEY, 3º LUGAR MARYAH C SANTOS S NILO, 4º LUGAR LUCIANA M OLIVEIRA, 5º LUGAR ANA CAROLINA V PORTO, 6º LUGAR JULIANA M CAVALCANTE. O COLEGIADO HOMOLOGA POR UNANIMIDADE O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2013. SEGUE EM ANEXO O QUADRO



COM AS NOTAS REFERENTES ÀS ETAPAS DO REFERIDO PROCESSO DE SELEÇÃO BEM COMO A ATA FEITA PELA COMISSÃO. EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E PELO FATO DE HAVER DISPONIBILIDADE DE PROFESSORES ORIENTADORES A COORDENADORA APRESENTA O EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA INÍCIO DE ATIVIDADES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO CORRENTE (EM ANEXO). O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE O EDITAL Nº 4 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO DO PPGAN. O COLEGIADO DECIDE QUE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O REFERIDO PROCESSO SELETIVO SERÁ COMPOSTO PELOS SEGUINTE PROFESSORES: TITULARES - ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES (PRESIDENTE); CLAUDIA CARDOSO NETTO E RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA. SUPLENTE – FELIPE OLIVEIRA. **ÍTEM 2. AULA INAUGURAL 1º SEMESTRE LETIVO 2013** – A COORDENADORA INFORMA QUE EM VIRTUDE DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VIA VERBA UNIRIO, QUE PERMITIRÃO A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ESPECTROMETRIA DE MASSA, A SER INAUGURADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013, SOLICITOU QUE O PROFESSOR CAMERON TROUXESSE TEMA COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES DO NÚCLEO PARA A AULA INAUGURAL DO 1º SEMESTRE LETIVO 2013. ASSIM PASSA A PALAVRA PARA O REFERIDO PROFESSOR QUE INFORMA QUE NA DATA DE VINTE E CINCO DE MARÇO ÀS 17 HORAS NO AUDITÓRIO VERA JANACOPOLUS SERÁ A AULA INAUGURAL DO PPGAN COM O TEMA O QUE É E O QUE A ESPECTROMETRIA DE MASSAS PODE FAZER O PROFESSOR SOLICITA QUE SEJA FEITO CONVITE AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENFEMAGEM E BIODIVERSIDADE VISANDO PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS. **ITEM 3 - CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PPGAN** – NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO FICOU ESTABELECIDO QUE O COLEGIADO IRÁ ESTIPULAR CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS. ASSIM APÓS EXPLANAÇÕES DE TODOS, É

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296  
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



APROVADO COMO NORMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PPGAN O CRITÉRIO: AS BOLSAS DISPONIBILIZADAS AO PPGAN SERÃO PRIORITARIAMENTE DISTRIBUÍDAS AOS 2 PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA TURMA DO CURSO, DESDE QUE OS ALUNOS NÃO ESTEJAM NO 4º SEMESTRE LETIVO (PRAZO MÁXIMO PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PPGAN (PARÁGRAFO 2, ARTIGO 7 TÍTULO III). COMO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO SERÁ UTILIZADA NOTA OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO. A PARTIR DO 2º SEMESTRE LETIVO A MÉDIA SERÁ CALCULADA CONSIDERANDO A NOTA OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO E CR. SERÃO APLICADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1º NOTA DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO; 2º CURRÍCULO; 3º NOTA DA PROVA DE INGLÊS DO PROCESSO SELETIVO. O PROFESSOR VICTOR FOI CONTRÁRIO À NORMA ESTABELECIDA POR CONSIDERAR QUE DEVE SER UTILIZADA A MÉDIA OBTIDA PELOS PROCESSOS SELETIVOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE EM ACORDO COM O ESTABELECIDO PELO EDITAL. O PROFESSOR RICARDO FELIPE NÃO PARTICIPOU DA DECISÃO DESTE ÍTEM DE PAUTA. **ÍTEM 4 – FINEP 2013.** A PROFESSORA ÉDIRA INFORMA SOBRE O EDITAL FINEP E PEDE SUGESTÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCLARECENDO QUE O SOLICITANTE DEVE PROVIDENCIAR A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTO ATÉ A DATA DE 15 DE MARÇO. **ÍTEM 5 - COLETA / APCN** – A COORDENADORA INFORMA QUE O COLETA JÁ ESTÁ SENDO PREENCHIDO E SOLICITA A TODOS QUE RESPONDAM COM MÁXIMA RAPIDEZ POSSÍVEL DADOS QUE POSSAM VIR A SER SOLICITADOS. INFORMA AINDA QUE, EM REUNIÃO COM O DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, JUNTAMENTE COM O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, SOLICITOU MAIOR PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DOUTORADO, QUE INICIALMENTE ESTAVA ESTABELECIDO PARA 14 DE MARÇO. O PROFESSOR PAULO CAVALCANTE AUTORIZOU O ENVIO DA PROPOSTA ATÉ A DATA DE



14 DE ABRIL. A COORDENADORA PEDE AOS COLEGAS QUE AUXILIEM NA CONSTRUÇÃO DESTA PROPOSTA, ONDE ESTARÁ FAZENDO CONTATO, VIA EMAIL, SOLICITANDO OPINIÃO E INFORMAÇÕES PARA ESTRUTURAR A PROPOSTA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **ITEM 6 – ELEIÇÃO DIREÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO** – A COORDENADORA INFORMA A TODOS QUE ESTÁ SENDO REALIZADA UMA CONSULTA À COMUNIDADE VISANDO A INDICAÇÃO DO NOME DO NOVO DIRETOR DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO. POR ACREDITAR QUE É DE EXTREMO VALOR QUE HAJA UM DIÁLOGO RESPEITÁVEL E AMIGÁVEL ENTRE PPGAN E DIREÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, A COORDENADORA SOLICITA QUE SEJA APRECIADO PELO COLEGIADO O ENVIO DE UMA CARTA À COMUNIDADE DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO APOIANDO A CANDIDATURA DO PROFESSOR ANDERSON JUNGER TEODORO, ATÉ A PRESENTE DATA, CANDIDATO ÚNICO À DIREÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO. O COLEGIADO DECIDE QUE O PPGAN NÃO APRESENTE APOIO A NENHUM CANDIDATO, PODENDO A COORDENAÇÃO APRESENTAR UMA CARTA AO DIRETOR ELEITO VISANDO UM DIÁLOGO ENTRE A PÓS-GRADUAÇÃO E DIREÇÃO DA ESCOLA. **ÍTEM 7. ASSUNTOS GERAIS** – O PROFESSOR CARLOS ALBERTO COMUNICA QUE A PROFESSORA CLAUDIA CARDOSO NETTO É INTEGRANTE DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE. A COORDENADORA INFORMA QUE A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGAN FICA MARCADA PARA A DATA DE 18 DE ABRIL ÀS TREZE HORAS NO LABORATÓRIO DE COMPOSTOS BIOATIVOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, FELIPE, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA, EM ANEXO.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 1º SEMESTRE DE 2013**

**RESULTADO**

Candidatos	Teoria	Ingles	Oral	Media	RESULTADO
Amanda de F G Wanderley	4,5	8,8	8	7,1	APROVADO
Ana Carolina V Porto	4,7	8,5	8	7,1	APROVADO
Ariane F Souza	0,4	0	0	0,1	REPROVADO
Cassia S de Oliveira	3,6	4,8	10	6,1	REPROVADO
Danielle S B Castro	7,1	7	10	8,0	APROVADO
Juliana M Cavalcante	4,1	7	10	7,0	APROVADO
Laiane A S Souto	1,3	0	0	0,4	REPROVADO
Layla P N Tinoco	4,6	5,5	4	4,7	REPROVADO
Luciana M Oliveira	2,8	8,5	10	7,1	APROVADO
Maryah C Santos S Nilo	5,9	7,3	8	7,1	APROVADO
Nadma M F A Souza	0,6	0	0	0,2	REPROVADO
Rachel B B Santana	1,4	3,75	5	3,4	REPROVADO
Rovena L Peres	2,1	4	8	4,7	REPROVADO
Thayana L Faskomy	1,2	0	0	0,4	REPROVADO
Thays E Joaquim	1,6	0	0	0,5	REPROVADO
Vanessa L M Oliveira	1,2	5	4	3,4	REPROVADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

## **PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2013/2º SEMESTRE – MESTRADO**

### **Edital nº 4**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.000.507/2011-81), conforme a Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009 e do Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 com a finalidade de preencher até 10 (dez) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

### **CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS**

São oferecidas 10 (dez) vagas a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Alimentos Funcionais e Controle de Qualidade), devendo-se preencher necessariamente o mínimo de 2 (duas) vagas para cada linha de pesquisa.

### **CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1** As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **13 de maio de 2013 a 14 de junho de 2013** na secretaria do programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição, situado na Av Pasteur 296 Prédio da Nutrição, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240, **no horário de 10h às 12h e 14h às 16h**, das seguintes formas:

2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.



- 2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;
- 2.3** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 2.4.** A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O exame de compreensão em língua estrangeira abrangerá apenas língua inglesa.
- 2.5** A documentação recebida não será devolvida, mas poderá ser retirada na Secretaria do Programa em até 10 (dez) dias após o fim do processo seletivo.
- 2.6** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.
- 2.7.** Será divulgado no site do PPGAN no período de inscrição a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

### **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

#### **3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:**

- 3.1.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 3.1.2. cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.1.3. cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);
- 3.1.4. cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;



- 3.1.5. cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.1.6. cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.1.7. uma foto 3X4 recente;
- 3.1.8. *Curriculum Lattes*, em uma via;

#### **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito em quatro etapas: 1 (uma) análise de documentos e 3 (três) de realização de provas, desenvolvidas na seguinte ordem:

#### **4.1 PRIMEIRA ETAPA**

##### **4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições**

Será feita a conferência dos documentos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, conforme especificado no item 3.1. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita à ficha de inscrição.

##### **4.1.2 Resultado da primeira etapa**

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no **dia 13 de junho de 2013, até às 17h**, no site da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

##### **4.1.3 Prazo para recurso (cinco dias)**

**De 14 a 20 de junho de 2013**. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 16h do dia 20 de junho de 2013**.

##### **4.1.4 Divulgação da decisão do recurso**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **21 de junho de 2013, até às 16h**, no site da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) sendo também publicado no mural do PPGAN.

#### **4.2 SEGUNDA ETAPA**

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296  
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de **01 a 05 de julho de 2013**, na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, 2º andar, URCA, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

**4.2.1 Prova escrita.** A prova escrita será realizada no dia **01 de julho de 2013, às 13h00min**. Os candidatos terão 3 horas para realizar esta prova. Será permitido o uso de calculadora.

4.2.1.1 Na avaliação da prova escrita, a Comissão Examinadora observará os seguintes critérios: conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

**4.2.2 Prova de compreensão em língua estrangeira.** A Prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no **dia 02 de julho de 2013, às 13h**. Nesta prova serão avaliadas as competências de compreensão de um texto escrito e de responder questões sobre o mesmo texto. O critério de avaliação observará o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. A duração será de 02 (duas) horas.

**4.2.3 Prova oral.** A prova oral será realizada no dias **03 e 04 de julho de 2013, a partir das 10h**. A prova oral consistirá de arguição sobre temas científicos relacionados à bioquímica, microbiologia, tecnologia, composição e controle de qualidade dos alimentos. A prova oral é pública e será gravada.

4.2.3.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições será publicada **até às 13h do dia 02 de julho**.

#### **4.2.4 Resultado da segunda etapa**

A divulgação dos resultados da segunda etapa (prova escrita, prova de compreensão de língua estrangeira e prova oral) ocorrerá no **até às 17h do dia 05 de julho de 2013**, no site da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

#### **4.2.5 Prazo para recurso (cinco dias)**

**De 08 a 12 de julho de 2013**. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 14h do dia 12 de julho de 2013**.

#### **4.2.6 Divulgação da decisão do recurso**



A decisão dos recursos será divulgada **até às 17 horas do dia 15 de julho de 2013**, no site da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) sendo também publicado no mural do PPGAN.

### **CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados das provas escrita, de compreensão de língua estrangeira e oral. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Havendo empate, será aplicado como primeiro critério a idade dos candidatos, sendo o candidato de maior idade o selecionado.

#### **1. Data e horário da divulgação do resultado final.**

**Até às 17h do dia 15 de julho de 2013**, no site da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

### **CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	13/05/2013
Período de inscrições	13/05/2013 à 12/06/2013
<b>1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições</b>	
Divulgação do resultado	13/06/2013
Período de recurso	14/06 a 20/06/2013
Divulgação da decisão do recurso	21/06/2013
<b>2ª etapa - Provas</b>	
Realização das provas	01/ à 05/07/2013
Prova escrita	01/07/2013
Prova de compreensão em língua estrangeira	02/07/2013
Divulgação da relação com o horário da prova oral	02/07/2013
Prova oral	03 e 04/07/2013
Divulgação do resultado	05/07/2013
Período de recurso	08 a 12/07/2013
Divulgação da decisão do recurso	15/07/2013
<b>Aprovação e Classificação Final</b>	
Divulgação Classificação final	15/07/2013
<b>Período Matrícula</b>	
	22 a 24/07/2013 10 às 12 horas 14 às 16 horas
<b>Início do semestre letivo</b>	
	05/08/2013

### **CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**



O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

#### **CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.
- 8.2** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o segundo semestre letivo de 2013, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa.
- 8.3** A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN.
- 8.4** Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **13 de maio de 2013** nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGAN.
- 8.5** Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente Edital serão resolvidas integralmente pelo colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2013.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves  
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN  
**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO**

<b>Linha de Pesquisa</b> (indicar a de interesse)	
--	--

**1- Dados Pessoais:**

<b>Nome</b>						foto (recente)	
<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Local de Nascimento</b>		<b>Sexo</b>		
			<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>			
<b>Identidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Título de Eleitor</b>	<b>Zona</b>	<b>Seção</b>	<b>Certificado de Reservista</b>		
<b>Filiação</b>	<i>Pai</i>						
	<i>Mãe</i>						
<b>Endereço</b>					<b>Bairro</b>		
<b>Cidade</b>			<b>Estado</b>			<b>Cep</b>	
<b>Telefone</b>			<b>E-Mail</b>				

**2- Dados Acadêmicos:**

<b>Nível</b>	<b>Ano de Conclusão:</b>	<b>Instituição</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>Período</b>
<b>Graduação</b>					

<b>Pós Graduação</b>	<b>Instituição (sigla)</b>	<b>Título Obtido</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período</b>	
				<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Especialização</b>					
<b>Mestrado</b>					
<b>Doutorado</b>					

**3- Dados Profissionais (ocupação atual):**

<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	
<b>Instituição</b>		<b>Cargo</b>	

**4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:**

<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	
<b>Instituição</b>		<b>Cargo</b>	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2013.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

## **ANEXO 2**

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- CECCHI, H. M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1999
- DAMODARAN S., PARKIN K. L., FENNEMA, O.R. *Química de Alimentos de Fenemma*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombosoy de Melo. *Microbiologia dos alimentos. Colaboração de Mariza Landgraf*. São Paulo: Atheneu, 2005.
- FELLOWS, P.J. *Tecnologia do Processamento de Alimentos*. Princípios e Prática. 2. ed. Artmed: 2006.
- GONÇALVES. E.C.B.A. *Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição*. 2. ed. São Paulo: Editora Varela, 2006.
- GONÇALVES, E. C. B. A. *Química dos Alimentos: a base da nutrição*. São Paulo, Editora Varela, 2010.
- KOBLITZ, M.G.B. *Bioquímica de Alimentos*. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan., 2008.
- KOBLITZ, M. G. B. *Matérias Primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade*, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2011.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 1.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: tecnologia de alimentos de origem animal*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 2.
- ZENEBON, Odair, PASCUET, Neus Sadocco, TIGLEA, Paulo. *Métodos físico-químicos para análise de alimentos*. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: [http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial\\_2008.pdf](http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial_2008.pdf)